

Resolução CIB Nº. 046 de 07 de outubro de 2004.

Dispõe sobre a municipalização da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nilmo Júnior do Município de Rondonópolis/MT e a incorporação de recurso financeiro no limite financeiro da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Resolução nº 021/CMS/2003 do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, que dispõe sobre a municipalização do Centro de Reabilitação Nilmo Junior;

II – Ofício nº 375 da Secretaria Municipal de Rondonópolis/MT, encaminhando os documentos necessários para a municipalização;

III – Programação dos recursos financeiros federais comprometidos com o termo de compromisso entre entes públicos, conforme preconiza a NOAS/SUS/01/02;

IV – Resolução CIB nº 062 de 06/12/2002, que dispõe sobre a aprovação da habilitação do município de Rondonópolis em Gestão Plena Sistema Municipal de acordo com a NOAS/SUS/01/02;

V – Parecer técnico CPCA/SAI/SES do Processo nº 0192.517-7 favorável à solicitação em pauta;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a municipalização da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nilmo Junior do município de Rondonópolis/MT, que se encontrava programada como Unidade sob Gestão Estadual.

Art. 2º - Estabelecer a incorporação de recursos financeiros no limite da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta complexidade de acordo com o quadro demonstrativo abaixo.

Município	Unidade	Valor Mês	Valor Ano
Rondonópolis-MT	Unidade de Reabilitação Nilmo Junior	5.220,70	62.648,46
Total	-----	5.220,70	62.648,46

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Presidente da CIB/Estadual/MT

Luis Soares
Presidente do COSEMS/MT